

**CONSELHOMUNICIPALDOSDIREITOSDAMULHER-CMDM**

Lei n.º 3.840 de 16 de julho de 2024

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP - 86.380-000- Fone (043) 3538-8100  
Andirá/PR

**EDITAL Nº. 03/2024**

**DIVULGAÇÃO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA  
HABILITADAS PARA PARTICIPAR DA ASSEMBLÉIA PRÓPRIA DO CMDM PARA O  
MANDATO 2024-2026**

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM de Andirá PR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 3.840 de 16 de julho de 2024, e

**Considerando** a Lei de n.º 3.840 de 16 de julho de 2024, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM e do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher – FMDM;

**Considerando** a Portaria nº. 18.643 de 24 de outubro de 2024, que institui Comissão do Processo Eleitoral dos representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM para o mandato 2024-2026;

**Considerando** o Edital nº 01/2024 da Comissão, que estabelece o Processo Eleitoral das entidades representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM de Andirá/PR;

**Considerando** o Edital nº 02/2024 da Comissão, que estabelece a divulgação do resultado provisório da habilitação das entidades representantes da Sociedade Civil organizada interessadas em participar do CMDM para o mandato 2024-2026;

**Considerando** o protocolo de recursos pelas entidades da Sociedade Civil Organizada;

**Considerando** a reunião da Comissão do Processo Eleitoral dos representantes da Sociedade Civil, realizada em 06 de novembro de 2024.

**CONSELHOMUNICIPALDOSDIREITOSDAMULHER-CMDM**

Lei n.º 3.840 de 16 de julho de 2024

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP - 86.380-000- Fone (043) 3538-8100  
Andirá/PR

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Divulgar as entidades da Sociedade Civil organizada habilitadas para participar da Assembléia Própria do CMDMD para o mandato 2024-2026, conforme segue:

- *Rotary Club de Andirá;*
- *Associação dos Advogados de Andirá;*
- *Comitê Mulher;*
- *Central dos Movimentos Populares do Paraná.*

**Art. 2º** - As entidades da Sociedade Civil habilitadas deverão participar da Assembléia Própria que ocorrerá no dia 07/11/2024 às 14 horas na Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante (Prefeitura) – Rua Mauro Cardoso de Oliveira nº 190 – Jardim Vésper.

**Art. 3º** - Deverão votar e ser votadas as representantes da Sociedade Civil organizada habilitadas neste processo para compor o CMDM o mandato 2024-2026.

**Art. 4º** - Serão eleitas as representantes que tiverem maior número de votos, através de cédula ou por aclamação, a partir das considerações da Comissão Eleitoral, no qual será lavrado ata das entidades eleitas.

**Parágrafo único.** Caso seja através de cédulas, serão rubricadas pelos membros da Comissão Eleitoral.

**Art. 5º** - Caso haja empate na votação, será considerada habilitada a representação da Sociedade Civil organizada com maior tempo de atuação.

**Art. 6º** - Poderá participar da Assembléia Própria qualquer pessoa da comunidade interessada na condição de ouvinte.

**Art. 7º** - Conforme consta no Edital nº 01/2024 da Comissão Eleitoral, a Posse das conselheiras e eleição da Presidente e Vice-presidente estava prevista para o dia 11 de novembro de 2024, no entanto, será transferida para o dia 12 de novembro de 2024.

**CONSELHOMUNICIPALDOSDIREITOSDAMULHER-CMDM**

Lei n.º 3.840 de 16 de julho de 2024

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP - 86.380-000- Fone (043) 3538-8100  
Andirá/PR

**Art. 8º** - A Posse das conselheiras e eleição da Presidente e Vice-presidente, será realizada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante (Prefeitura Municipal) às 14 horas.

**Art. 9º** - Casos não previstos neste Edital, serão definidos pela Comissão do Processo Eleitoral.

**Art. 10** - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Andirá, 06 de novembro de 2024.

Membros da Comissão do Processo Eleitoral:

*Camila Nardoni Gonzalez*

*Claysse Danielle Morimoto*

*Francieli Munhão Martins*

*Juliana Del Ciampo Oliveira*

*Taciana de Souza*